**Processo Administrativo nº 001.0001228/2022.**

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

**FUNDAMENTO**: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de passagens aéreas no trecho TERESINA-BRASÍLIA (com ida e volta), para o comparecimento do Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues Da Silva e assessor Márcio José Trindade de Sousa para participar de reunião junto ao Exmo. Senhor Ministro Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas a acerca de demandas e avanços para o município de Floriano-PI, bem como visita técnica-administrativa à CODEVASF e FNDE buscando também avanços para o município.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para os serviços de disponibilização de passagens aéreas no trecho TERESINA-BRASÍLIA (com ida e volta), para o comparecimento do Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues Da Silva e assessor Márcio José Trindade de Sousa para participar de reunião junto ao Exmo. Senhor Ministro Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas a acerca de demandas e avanços para o município de Floriano-PI, bem como visita técnica-administrativa à CODEVASF e FNDE buscando também avanços para o município, a serem executados pela empresa R.N. DE CASTRO NETO, CNPJ nº 23.739.756/0002-33, Rua Padre Uchoa, 664, centro, Floriano/PI, com o valor global de R$ 9.708,28 (nove mil, setecentos e oito e vinte e oito centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 14 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Bento Viana de Sousa Neto**

**Secretário Municipal de Governo**

Ordenador (a) de Despesas